



PORTARIA 203/2021 de 20 de dezembro de 2021

Exonerar, a pedido, coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, os quais foram admitidos temporariamente conforme Processo Seletivo 006/2020:

NOME	Carga Horária
Théo Marx Viana Dela Justina	25h
Rafaela Scarabelot Motta Frassetto	30h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 20 de dezembro de 2021.

Neri Vandresen Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.